



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## MOÇÃO DE APLAUSOS N° 06/2025

Colendo Plenário,

A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a Companhia Arte Riso e toda a equipe do espetáculo teatral "O Ponto", pela sensibilidade, talento e dedicação que enriqueceram a cultura guararemense e emocionaram o público.

### JUSTIFICATIVA

É com imensa alegria e profundo respeito à cultura guararemense que apresento esta Moção de Aplausos à Companhia Arte Riso e toda a equipe do espetáculo teatral "O Ponto", exibido em nossa cidade nos dias 20, 27 e 28 de setembro, com encerramento no dia 4 de outubro.

O espetáculo "O Ponto" é uma obra que emociona e inspira. Ambientado em um ponto de ônibus, o enredo apresenta personagens que, após perderem o último ônibus da noite, compartilham suas vivências, frustrações e sonhos interrompidos. Entre desabafos e lembranças, encontram uns nos outros a força para recomeçar, despertando reflexões sobre coragem, esperança e a importância de nunca desistir dos nossos sonhos.

O que torna esta obra ainda mais especial é que os personagens refletem a realidade do cotidiano, revelando a força transformadora da arte. Cada cena é um convite à emoção, à empatia e à valorização da vida, tocando o público com temas como gordofobia, relacionamentos tóxicos e homofobia, de forma sensível, humana e verdadeira.

Felizmente pude acompanhar a apresentação de encerramento, e destaco a minha emoção diante da qualidade do trabalho e da mensagem transmitida. É impossível assistir a essa peça sem se emocionar. "O Ponto" fala sobre a vida, os sonhos e a coragem de seguir em frente. A cada cena, percebemos o quanto

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



a arte tem o poder de transformar, curar e inspirar. Foi uma experiência linda e muito marcante.

O espetáculo contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e foi financiado através da Política Nacional Aldir Blanc do Ministério da Cultura e do Governo Federal, fortalecendo a importância das políticas públicas de fomento à cultura e ao trabalho dos artistas locais.

Ainda, não podemos deixar de enaltecer a talentosa equipe que tornou esta obra possível:

- Elenco: Carla Nascimento, Luciana Zitei, Marcos Paulo Ferreira Francisco e Raul Nascimento
- Roteiro, Direção e Produção: Luciana Zitei e Claudio Ferraraz Junior.
- Canções Originais: Raul Nascimento

Esta Moção de Aplausos busca registrar o reconhecimento da Câmara Municipal de Guararema à Companhia Arte Riso e toda a equipe do espetáculo "O Ponto", pela sensibilidade, talento e dedicação que enriqueceram a cultura de nossa cidade e tocaram profundamente a todos que tiveram o privilégio de assistir.

Assim, parabenizo-os por transformarem experiências de vida em arte viva, emocionante e inspiradora, lembrando a todos nós que a cultura é um farol de esperança, união e transformação. Guararema se orgulha de seus artistas e se emociona com a força da arte que nasce em nossa terra.

Dante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APLAUDE E PARABENIZA** os homenageados e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência a todos.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2025.

**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

